

ATOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Nº 6582 - Exonerar **NATHALIA BANDEIRA CARVALHO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Gestora de Apoio Institucional, símbolo DAS-5, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.

Nº 6583 - Nomear **NATHALIA BANDEIRA CARVALHO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica de Apoio Institucional, símbolo DAS-5, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Nº 6609 - Nomear **LUCAS FERNANDES ALVES E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Atendimento, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, a partir de 10 de outubro de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Nº 6648 - Nomear **VISELME JULIANY BOTELHO** para exercer o cargo em comissão de Gestora da Setorial Contábil, símbolo DAS-5, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de outubro de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA CONJUNTA SAD/SCGE/SEPLAG/ARPE/ATI/CPRH/FUNAPE/FUNASE/IPEM Nº 257 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO, O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO, CONSIDERANDO o Princípio da Autotela Administrativa, que concede à Administração Pública a prerrogativa de controlar e corrigir seus próprios atos, RESOLVEM:

I - Suspender temporariamente as inscrições do Concurso Público Unificado de Pernambuco – CPU/PE regido pela Portaria Conjunta SAD/SCGE/SEPLAG/ARPE/ATI/CPRH/FUNAPE/FUNASE/IPEM nº 255, de 8 de outubro de 2025, em razão do envio, à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, de Projeto de Lei que dispõe sobre a reserva de cotas raciais nos concursos públicos e seleções simplificadas realizados pelo Poder Executivo Estadual.

II - Comunicar que novo cronograma será publicado tão logo sejam adotadas as medidas necessárias à sua retificação, com o objetivo de incluir a política de cotas raciais, sem prejuízo às inscrições já efetuadas até a presente data.

III - Os candidatos que efetuaram a inscrição e que se autodeclararam como negros e desejem concorrer nas vagas reservadas nessa condição, bem como os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição não desejem concorrer no certame poderão solicitar devolução da taxa da inscrição ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Renato Barbosa Cirne
Secretário da Controladoria-Geral do Estado

Fábio Marques Santos
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Carlos Porto de Barros Filho
Agência de Regulação de Pernambuco

Frederico de Vasconcelos Pereira
Agência Estadual de Tecnologia da Informação

Katharina Samara Lopes Florêncio
Diretora Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco

Raissa Braga Campelo
Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

José de Anchieta dos Santos
Diretor Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente

Ary de Moraes Andrade Neto
Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco

PORTARIA CONJUNTA SAD/FUNASE Nº 258 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE, no uso de suas atribuições e considerando a Lei no 18.487, de 09 de janeiro de 2024, Considerando a Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 043, de 26 de março de 2024, que visa à contratação temporária de 271 (duzentos e setenta e um) Agentes Socioeducativos, RESOLVEM:

Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência da seleção supracitada, contados a partir da homologação do resultado final, publicada através da Portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 63, de 06 de maio de 2024, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2024.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

RAISSA BRAGA CAMPELO
Diretora Presidente da FUNASE

PORTARIA SAD Nº 4.070 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 5º da Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a pedido, **Anderson Florencio da Silva**, matrícula nº 1629123/02, da Comissão Central de Seleções Públcas Simplificadas, de que trata o art. 5º da Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 4.071-Fazer retornar à Secretaria da Controladoria Geral do Estado, o servidor **Sandro Gervásio Dantas de Mendonça**, matrícula SGP nº 3606481/01, cedido à Secretaria de Saúde, a partir de 01.10.2025.

Nº 4.072-Fazer retornar à Secretaria da Controladoria Geral do Estado, o servidor **José Roberto Wayand de Andrade**, matrícula SGP nº 215913/01, cedido à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, a partir de 06.10.2025

Nº 4.073-Fazer retornar ao Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, a servidora **Ana Nery Sales Silva Siqueira**, matrícula SGP nº 3511634/01, cedida à Secretaria de Saúde, a partir de 01.10.2025.

Nº 4.074-Autorizar a cessão à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, do servidor **Nadson Ronye Ferreira da Silva**, matrícula SGP nº 3992780/01, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 13.10.2025.

Nº 4.075-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Walênia Leão de Carvalho**, da Prefeitura Municipal de Igarassu, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2024 até 31.12.2025.

Nº 4.076-Determinar que o servidor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, **Diogo de Carvalho Bezerra**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura a partir de 01.01.2025 até 30.06.2025, e passe a ter exercício na Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco a partir de 01.07.2025 até 31.12.2025, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 4.077-Dispensar, a pedido, **Anderson Florencio da Silva**, matrícula nº 1629123/02, da função de vogal da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções - CACEF, do Poder Executivo Estadual, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 4.078-Designar o servidor **Anderson Florencio da Silva**, matrícula nº 1629123/03, para exercer a função de vogal da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções - CACEF, do Poder Executivo Estadual, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2025.

PORTARIA SAD Nº 4.079 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 5º da Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **Anderson Florencio da Silva**, matrícula nº 1629123/03, para compor a Comissão Central de Seleções Públcas Simplificadas, de que trata o art. 5º da Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2025.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 4.063, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE: Autorizar a cessão à Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN, da servidora **Eduarda Borba Lagioia Lippo**, matrícula SGP nº 3482383/01, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2025 até 31.12.2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ERRATAS:

Na Portaria SAD nº 3.431 do dia 21.11.2017, publicada no DOE de 22.11.2017, no que concerne a servidora **Valéria Silva Fernandes**, matrícula nº 176.279-6, da Secretaria de Educação.

Onde se lê: "...a partir de 01.02.2017

Leia-se: "...a partir de 16.01.2015

Na Portaria SAD nº 3.297 do dia 18.08.2025, publicada no DOE de 19.08.2025, no que concerne ao servidor **Iran Fernandes Escobar Júnior**, matrícula SGP nº 63189/03, da Secretaria de Educação.

Onde se lê: "...matrícula SGP nº 63189/03"

Leia-se: "...matrícula SGP nº 63189/02"

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

PORTARIA CPD/SEAP Nº 69/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Delibera sobre processo administrativo disciplinar, SIGPAD n.º 2024.13.5.004729, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 208, inciso II, da Lei Estadual nº 6.123/1968; **RESOLVE**: Art.1º - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar - SIGPAD n.º 2024.13.5.004729, em relação à Policial Penal do Estado **MAGDA ADRIANA TORRES**, matrícula nº **3532356/01**, por insuficiência de provas da prática de transgressão disciplinar, conforme demonstrado por todas as peças que compõem o arcabouço probatório do processo disciplinar em referência; Art.2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SEAP, adote as providências necessárias para o registro da presente decisão nos assentamentos funcionais da imputada; Art.3º - Determinar a publicação da parte dispositiva desta deliberação no Diário Oficial do Estado; Art.4º - Determinar o envio destes autos à Corregedoria Geral da SDS, para conhecimento e providências pertinentes. **KLEIBER OLIVEIRA GALINDO** - Secretário Executivo de Administração Penitenciária.

PORTARIA CPD/SEAP Nº 70/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Delibera sobre processo administrativo disciplinar, SIGPAD n.º 2024.13.5.005288, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 208, inciso III da Lei nº 6.123/1968 c/c o §3º do art. 7º da Lei nº 11.929, de 02/01/2001; **RESOLVE**: Art.1º-Punir disciplinarmente com 08 (oito) dias de suspensão a Policial Penal **KLEYTANY FERNANDA LIMA DOS SANTOS**, Matrícula nº **142.9981-02**, por infração ao disposto no artigo 2º, incisos XXV (segunda parte) e XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 106/2007, contudo, considerando a conveniência para o serviço, converter a mencionada reprimenda em pena de multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando obrigada a servidora a permanecer no serviço, conforme estabelece o artigo 9º do aludido diploma disciplinar; Art.2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas da SEAP adote as providências necessárias para o mero registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado; Art.3º - Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Determinar o envio destes autos à Corregedoria Geral, para conhecimento e providências pertinentes. **KLEIBER OLIVEIRA GALINDO** - Secretário Executivo de Administração Penitenciária.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

Portaria SAS nº 158, de 10/10/2025. A SAS, em conformidade com a Portaria Conjunta SAD/SAS nº 94, de 26 de junho de 2024, RESOLVE: Rescindir, a pedido, o seguinte instrumento: Nº CT - NOME - MAT - FUNÇÃO - LOTAÇÃO - PERÍODO: 086/2025 – **ANA PAULA DIAS DE MORAES** - 3869750/03 – Educadora Social - SAS - 06/10/2025 a 08/10/2025; 087/2025 – **ANDRÉA BALDEZ CHAGAS** - 1631969/03 – Educadora Social - SAS - 06/10/2025 a 07/10/2025. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

Portaria SAS nº 159, de 10/10/2025. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SDSCJ nº 082/2017, de 22/09/17, RESOLVE: Rescindir, a pedido, o seguinte instrumento: Nº CT - NOME - MAT - FUNÇÃO - LOTAÇÃO - PERÍODO: 245/2020 – **ANA PATRICIA MARIA DA SILVA** - 3330966/02 - Educador Social – SAS - 01/06/2020 à 07/10/2025. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **Hercílio da Fonseca Mamede**

Portaria nº 48-2025/GAB-CAMIL, de 25 de setembro de 2025. EMENTA: Afastamento do Estado - Autorizado. O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de setembro de 2003. RESOLVE: I - Autorizar o afastamento do Estado do **CAP QOPM MAT. 112670-9 ANTONIO HERMENEGILDO ROMEIRO JÚNIOR**, conforme descrito no DOC SEI nº 74010214; HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE - Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar.

Portaria nº 50-2025/GAB-CAMIL, de 03 de outubro de 2025. EMENTA: Afastamento do Estado - Autorizado. O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de setembro de 2003. RESOLVE